



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 024/2003

**“CONCEDE MEDALHA PROFESSOR
PEDRO AMÉRICO DA SILVA A
PROFESSORA MARALUCIA DE
MACEDO VENTURA.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA A PROFESSORA MARALUCIA DE MACEDO VENTURA, de acordo com a Resolução no. 020/2000.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 08 de outubro de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira

Presidente

Vereador Autor: Cosme Martins Macedo